LEI COMPLEMENTAR Nº107, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Concede revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carneirinho.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como dos artigos 7º, IV e 37, X, ambos da CF/88, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual das remunerações dos servidores da Câmara Municipal efetivos, contratados e comissionados, a partir de 1º de janeiro de 2024, no percentual de 7,00% (sete por cento).

Art. 2º - Em consequência da revisão concedidas no Art. 1º, desta Lei, as tabelas salariais dos servidores e empregados do Legislativo, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 21 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de janeiro de 2024.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R$
Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASS	2	R$ 2.061,30
Auxiliar Legislativo	CM-ALE	2	R$ 3.491,35
Secretária Executiva	CM-DSE	1	R$ 6.967,07
Contabilista	CM-CTT	1	R$ 6.967,07
Controlador	CM-CTI	1	R$ 7.504,55
Motorista	CM-MOT	1	R$ 2.061,30
Operador de som	CM-OPS	1	R$ 2.061,30
Recepcionista	CM-RCP	1	R$ 2.493,80
Telefonista	CM-TEL	1	R$ 2.493,80
Técnico em Computação	CM-TCO	1	R$ 2.493,80
Vigia	CM-VIG	1	R$ 2.061,30

ANEXO II

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL DOS CARGOS EFETIVOS DO LEGISLATIVO

	A		B		C		D		F	
0	2.061,30	2.164,37	2.493,80	2.618,49	3.491,35	3.665,92	6.967,07	7.315,42	7.504,55	7.879,78
1	2.102,53	2.207,65	2.543,68	2.670,86	3.561,18	3.739,24	7.106,41	7.461,73	7.654,64	8.037,37
2	2.144,58	2.251,81	2.594,55	2.724,28	3.632,40	3.814,02	7.248,54	7.610,97	7.807,73	8.198,12
3	2.187,47	2.296,84	2.646,44	2.778,76	3.705,05	3.890,30	7.393,51	7.763,19	7.963,89	8.362,08
4	2.231,22	2.342,78	2.699,37	2.834,34	3.779,15	3.968,11	7.541,38	7.918,45	8.123,17	8.529,32
5	2.275,84	2.389,63	2.753,36	2.891,02	3.854,73	4.047,47	7.692,21	8.076,82	8.285,63	8.699,91
6	2.321,36	2.437,43	2.808,42	2.948,85	3.931,83	4.128,42	7.846,05	8.238,36	8.451,34	8.873,91
7	2.367,79	2.486,18	2.864,59	3.007,82	4.010,46	4.210,99	8.002,97	8.403,12	8.620,37	9.051,39
8	2.415,14	2.535,90	2.921,88	3.067,98	4.090,67	4.295,21	8.163,03	8.571,18	8.792,78	9.232,42

9	2.463,44	2.586,62	2.980,32	3.129,34	4.172,49	4.381,11	8.326,29	8.742,61	8.968,63	9.417,06
10	2.512,71	2.638,35	3.039,93	3.191,92	4.255,94	4.468,73	8.492,82	8.917,46	9.148,00	9.605,40
11	2.562,97	2.691,12	3.100,73	3.255,76	4.341,05	4.558,11	8.662,68	9.095,81	9.330,96	9.797,51
12	2.614,23	2.744,94	3.162,74	3.320,88	4.427,88	4.649,27	8.835,93	9.277,73	9.517,58	9.993,46
13	2.666,51	2.799,84	3.226,00	3.387,30	4.516,43	4.742,26	9.012,65	9.463,28	9.707,94	10.193,33
14	2.719,84	2.855,83	3.290,52	3.455,04	4.606,76	4.837,10	9.192,90	9.652,55	9.902,09	10.397,20
15	2.774,24	2.912,95	3.356,33	3.524,14	4.698,90	4.933,84	9.376,76	9.845,60	10.100,14	10.605,14
16	2.829,72	2.971,21	3.423,45	3.594,63	4.792,88	5.032,52	9.564,29	10.042,51	10.302,14	10.817,25
17	2.886,32	3.030,63	3.491,92	3.666,52	4.888,73	5.133,17	9.755,58	10.243,36	10.508,18	11.033,59
18	2.944,04	3.091,25	3.561,76	3.739,85	4.986,51	5.235,83	9.950,69	10.448,23	10.718,35	11.254,26
19	3.002,92	3.153,07	3.633,00	3.814,65	5.086,24	5.340,55	10.149,71	10.657,19	10.932,71	11.479,35
20	3.062,98	3.216,13	3.705,66	3.890,94	5.187,96	5.447,36	10.352,70	10.870,33	11.151,37	11.708,93
21	3.124,24	3.280,46	3.779,77	3.968,76	5.291,72	5.556,31	10.559,75	11.087,74	11.374,39	11.943,11
22	3.186,73	3.346,06	3.855,36	4.048,13	5.397,56	5.667,43	10.770,95	11.309,50	11.601,88	12.181,98
23	3.250,46	3.412,99	3.932,47	4.129,09	5.505,51	5.780,78	10.986,37	11.535,69	11.833,92	12.425,62
24	3.315,47	3.481,25	4.011,12	4.211,68	5.615,62	5.896,40	11.206,09	11.766,40	12.070,60	12.674,13
25	3.381,78	3.550,87	4.091,34	4.295,91	5.727,93	6.014,33	11.430,22	12.001,73	12.312,01	12.927,61

ANEXO III
CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R$
Assessor I	CM-ASI	1	R$ 6.967,07
Assessor II	CM-ASII	2	R$ 4.552,06
Assessor III	CM-AIII	1	R$ 4.552,06
Assessor IV	**CM-ASIV**	**1**	**R$ 3.491,35**
Assessor V	**CM-ASV**	**1**	**R$2.801,86**
Assessor VI	**CM-ASVI**	**2**	**R$ 2.061,30**
Assessor Jurídico	CM-ASJ	2	R$ 8.780,88
Assessor Parlamentar	**CM-ASP**	**2**	**R$ 5.845,69**